

PORTARIA N. TC-0356/2025

Altera a Portaria N. TC-0154/2023, que institui a Revista do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (RTCE/SC), designa Conselheiros para atuarem como Supervisor e Presidente do Conselho Editorial, constitui equipe executiva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º-A da [Portaria N. TC-0154/2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º-A
.....

IX – Elisete Gesser Della Giustina da Correggio, matrícula 2959399, do ICON;

X – Bernard Constatino Ribeiro, matrícula 7037, residente.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de agosto de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 07.08.2025.